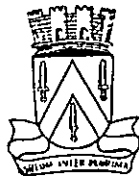


110



110

ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
(Casa de Félix Araújo)

PROJETO de LEI Nº 143/96

Em 26 de SETEMBRO de 1996

Autor FÁBIO TÚLIO FILGUEIRAS NOGUEIRA

Tp. Lins Ltda. - Telefax: 331 4060

EMENTA: FAZ DENOMINAÇÃO DE ESCOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
(PROFESSOR FELIPE TIAGO GOMES)

DISTRIBUIÇÃO

A Comissão JUSTIÇA E REDAÇÃO

para dar parecer.

S. S. Câmara Municipal 09 de 10 de 1996

[Signature] Presidente

[Signature] Secretário

Aprovado em sessão de 17 de 10

de 1996 em 1ª. votação.

S. S. Câmara Municipal

[Signature] Presidente

[Signature] Secretário

Aprovado em sessão de 23 de 10

de 1996 2ª. votação.

S. S. Câmara Municipal

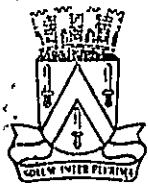
[Signature] Presidente

[Signature] Secretário

REDAÇÃO FINAL

Aprovado em sessão de de

de 19



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Campina Grande
(Casa de Félix Araújo)

COMISSÃO DE JUSTIÇA

PROJETO DE _____ LEI _____ Nº 134 / 96

AUTORIA: VEREADOR FÁBIO TÚLIO FILGUEIRAS NOGUEIRA

RELATÓRIO:

A Comissão de Justiça recebeu da Mesa Diretora o Projeto de LEI nº 134/96, de autoria do vereador FÁBIO NOGUEIRA, para oferecer parecer jurídico quanto à sua legalidade e constitucionalidade.


A matéria está dentro dos parâmetros do que recomenda a ordem legal e constitucional; assim somos de parecer pela tramitação e aprovação.

É o parecer do relator.

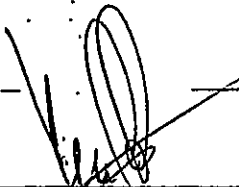
A Comissão de Justiça, a par do critério do parecer do relator, defende a tramitação e aprovação da matéria.

É o parecer da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes 'Deputado Petrônio Figueiredo', em 16 de outubro de 1996.



Presidente



Secretário



Membro



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Campina Grande
(Casa de Félix Araújo)

RECEBIDO NA SECRETARIA
EM, 26/09/96
AS 8:35 HORAS.
SECRETARIO

PROJETO DE LEI Nº 143 /96


EMENTA: Faz denominação de escola e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de PROFESSOR FÉLIX TIAGO GOMES uma das próximas escolas da cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, em 24 de setembro de 1996.


FÁBIO TULIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Vereador/PSDB




ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Campina Grande
(Casa de Félix Araújo)

JUSTIFICATIVA:

O Professor Felipe Tiago Gomes faleceu recentemente em Brasília, aos 75 anos de idade. Nascido no município de Pícuí, no Curimataú paraibano, foi um dos grandes incentivadores da educação do País.

Foi o fundador da CENEC, instituição com mais de 1.200 escolas dos primeiro, segundo e terceiro graus. Pelo seu trabalho incansável em prol da educação, recebeu o título do então presidente João Batista de Figueiredo de 'COMENDADOR DA EDUCAÇÃO NO BRASIL'.

Aqui mesmo em Campina são duas escolas, além de duas nos distritos de São José da Mata e Galante. Em reconhecimento ao trabalho do Professor Felipe Tiago Gomes, peço a aprovação do projeto.


O autor,